



## DECRETO Nº 256/2024

**SUMULA:** Revoga decretos educação.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido bBernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica revogado a partir de 13/12/2024 os decretos que autorizavam a substituição funcional de professores de educação e atribuía vantagens aos seguintes servidores:

NOME	DECRETO Nº
FERNANDA LOPES DE MORAES BARBOSA	221/2024
PAMELA BORO MINERVINO	221/2024
MILENA GIOVANNA BARRENA LIMA	226/2024
NAYARA VACHOLIZ QUADRADO	142/2024
MARIA REGINA NICODEMO	070/2024; 153/2024; 087/2024
CLAUDIA TATIANE MARGATTO	024/2024
APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA	024/2024
JULIANA CASSIA DA SILVA	024/2024
SONIA DA SILVA CAMPOS	141/2024; 024/2024
ELOISA PEREIRA MARTINS	018/2024
REGIANI DA SILVA	019/2024
CLAUDIA CELIA FERREIRA DA SILVA	024/2024
SONIA APARECIDA DE LIMA	024/2024
SIMONE APARECIDA DO PRADO LIMA	024/2024
FERNANDA LOPES DE MORAES BARBOSA	221/2024
ADELIA GRACIANA BARBOSA JORGE	017/2022
DEBORA GISLAINE DA SILVA	098/2024
SOELI VIEIRA BARBOSA SOUSA	020/2024
TAINA RISSARDO PRUDENTE	068/2024
ROSELENE LUCAS DE AZEVEDO	034/2018

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.



Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259-\*\*  
oxy 20/12/2024 14:24

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ae8123-201220241837302043**